



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 1775, de 2015, do Poder Executivo, que “dispõe sobre o Registro Civil Nacional (RCN) e dá outras providências”.

REQUERIMENTO N° DE 2015 (do senhor Julio Lopes)

Requer a realização de Seminário para discutir o Projeto de Lei 1775/2015 que dispõe “sobre o Registro Civil Nacional (RCN).

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, que seja autorizada a realização de Seminário na cidade de São João de Meriti, estado do Rio de Janeiro, com o intuito de discutir o Projeto de Lei 1775/2015 que dispõe “sobre o Registro Civil Nacional (RCN) e dá outras Providências”, e, com isso, ampliar o acesso da população ao tema e contribuir para a construção legal em tela. A previsão é que o seminário ocorra no dia 23 de outubro de 2015.

Sugerimos, para tanto, que sejam convidados representantes dos seguintes órgãos ou entidades:

1. Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro;
2. Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro;
3. Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro;
4. Ordem dos Advogados do Brasil – seccional Rio de Janeiro;
5. Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado do Rio de Janeiro;
6. Instituto de Identificação Félix Pacheco;
7. Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro; e
8. Tribunal Superior Eleitoral



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 1775, de 2015, do Poder Executivo, que "dispõe sobre o Registro Civil Nacional (RCN) e dá outras providências".

JUSTIFICAÇÃO

A criação de um registro civil nacional proposto pelo PL 1775/2015 é uma demanda antiga da sociedade brasileira. A identidade do cidadão é um tema com objeto difuso, fracionado pela diversidade de documentos, que atendem às necessidades particulares dos órgãos de Estado.

Em que pese haver consenso quanto à necessidade da unificação do registro, a falta de concretude atribuída à Lei nº 9.454, de 7 de abril de 1997, revela-se, talvez, sintoma de um modelo impróprio na prática da administração pública. Assim, considero imprescindível aos trabalhos da Comissão a análise sobre os principais registros nacionais civis sob a ótica de seus gestores, bem assim de representantes da sociedade que tratam de questões relacionadas à desburocratização e à transparência (dados abertos governamentais).

Pelo exposto, solicito o apoio dos nobres pares para que seja realizada essa discussão.

Sala da Comissão, em 05 de outubro de 2015.

Assinatura manuscrita em azul, com o nome "JULIO" visível no meio da assinatura.

Deputado JULIO LOPES
Relator